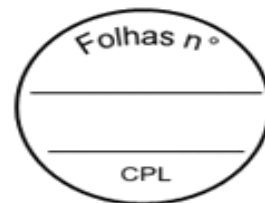




SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º180/2019 QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRANSBORDO E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS DA ESTAÇÃO DE TRANSBORDO ATÉ O LOCAL DE DESTINAÇÃO FINAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SORRISO/MT E A EMPRESA TRANSPORTES ZANESCO LTDA.

O **MUNICÍPIO DE SORRISO – MT**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 03.239.076/0001-62, com sede na Avenida Porto Alegre, 2.525, Cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, representado pelo seu Prefeito Municipal o Sr. ARI GENEZIO LAFIN, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º 607.903 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º 411.319.161.15, no exercício de seu mandato, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e do outro lado à empresa **TRANSPORTES ZANESCO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.085.151/0001-76, e Inscrição Estadual nº 13.385.134-6, estabelecida na Rua Amor Perfeito, n.º 458-W, bairro Bandeirantes, Cidade de Lucas do Rio Verde, estado do Mato Grosso, CEP: 78.455-000, e-mail: transportezanescolrv@hotmail.com, transportexsnrscolrv@hotmail.com, neste ato representada pelo Sr. ADEMIR ANTONIO ZANESCO, portador da cédula de identidade RG n.º 14R/2695552 SSP/SC e CPF/MF n.º 777.502.849.15, doravante denominado **“CONTRATADA”**, celebrar o presente aditivo nos termos da **PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2019 e CONTRATO N.º 180/2020**, em conformidade com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo tem por objetivo, reajuste de valor com base no índice INPC e prorrogação por igual e sucessivo período ao presente contrato n.º180/2019, conforme justificativa e requerimento da Secretaria Municipal de Obras, nos termos da missiva do artigo 57 e 65 da Lei 8666/93 e cláusulas terceira e sexta do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Assim, ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro: Através do presente aditivo de reajuste e prorrogação por igual e sucessivo período, renovasse o valor global do contrato passando a ser **R\$1.783.768,72** (um milhão, setecentos e oitenta e três mil, setecentos e sessenta e oito reais e setenta e dois centavos), conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	VALOR UNIT.	PORCE NT.	VALOR REAJUSTA DO	TOTAL
834022	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS NA ESTAÇÃO DE TRANSBORDO DE SORRISO PARA O ATERRO SANITÁRIO	TON	28.563,15	R\$ 60,63	2,99%	R\$62,45	R\$ 1.783.768,72

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1. Através do presente aditivo prorroga-se o prazo de vigência do contrato de 12 (doze) meses, cuja mesma será de **16/07/2023 a 15/07/2024**.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO

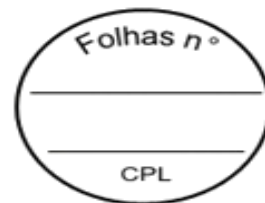
6.1. As despesas relativas a este aditivo correrão por conta de recursos próprios do orçamento da entidade, sendo na seguinte dotação orçamentária **Parecer contábil nº592/2023:**





SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	FONTE DE REC.	VALOR 2023	VALOR 2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	05.001.15.452.0029.2040	EXEC. DE PROJETOS DE COLETA, DESTIN. DO LIXO	339039	290	1.5.00.000000	R\$ 891.884,36	R\$ 891.884,36

(...)

CLÁUSULA QUARTA – DO AMPARO LEGAL:

4.1 O presente Termo Aditivo está amparado pelo artigo 57, II e 65, ambos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original, firmado em 15 de julho de 2019.

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e efeito, caracterizando o ciente de todas.

Sorriso/MT, 14 de julho de 2023.

MUNICÍPIO DE SORRISO MT
ARI GENÉZIO LAFIN
PREFEITO MUNICIPAL

TRANSPORTES ZANESCO LTDA
ADEMIR ANTONIO ZANESCO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CAROLINA ALVES L. OLBERMANN
CPF:026.062.901-43

MARISETE M. BARBIERI
CPF: 651.470.061-68

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - PUBLICAÇÃO DE RESUMO **SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 180/2019- REAJUSTE DE VALOR E PRORROGAÇÃO POR IGUAL E SUCESSIVO PERÍODO – PREGÃO PRESENCIAL N.º067/2019**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.

CONTRATADO: TRANSPORTES ZANESCO LTDA

DATA: 14/07/2023 – NOVA VIGÊNCIA 16/07/2023 A 15/07/2024

VALOR: R\$ 1.783.768,72

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRANSBORDO E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS DA ESTAÇÃO DE TRANSBORDO ATÉ O LOCAL DE DESTINAÇÃO FINAL. 07 DE AGOSTO DE 2.023. - PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE - ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.



Signatário 1: CAROLINA ALVES LEAL OLBERMANN
Assinado com (Senha) por CAROLINA ALVES LEAL OLBERMANN em 21/07/2023 às 16:08 de Brasília
Signatário 2: MARISETE M BARBIERI
Assinado com (Senha) por MARISETE M BARBIERI em 21/07/2023 às 16:08 de Brasília
Signatário 3: ARI GENEZIO LAFIN

Para confirmar o estado desse documento consulte:

<https://application.kashimasoftware.com.br/assinador/servlet/Documento/consultar>

Código: zfLJZJwc4J



zfLJZJwc4J